



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 105/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 16/7/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído, à Fábrica da Igreja Paroquial de Esgueira, representada por Paulo Alexandre Pereira Macedo, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra de Nª Srª da Boa Memória

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial de Esgueira - representada por Paulo Alexandre Pereira Macedo

Localização das Atividades:

Largo da Fonte - Lugar do Paço - Freguesia de Esgueira

Validade:

Dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2019

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 15 de agosto 2019 (quinta-feira/feriado): das 22h00 às 01h00;
- Dia 16 de agosto (sexta-feira): das 22h00 às 01h00;

Elab: *EGrave*

Verif: *ufm*



- Dia 17 de agosto (sábado): das 22h00 às 01h00;
- Dia 18 de agosto (domingo): das 22h00 às 01h00;
- Dia 19 de agosto (segunda-feira): das 22h00 às 01h00.

2 - Arruada com música ao vivo, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 17 de agosto (sábado): das 09h00 às 22h00.

3 - Execução de música gravada, música ambiente, cabine de som, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 15 de agosto 2019 (quinta-feira/feriado): das 12h00 às 22h00;
- Dia 16 de agosto (sexta-feira): das 09h00 às 22h00;
- Dia 17 de agosto (sábado): das 12h00 às 22h00;
- Dia 18 de agosto (domingo): das 12h00 às 22h00;
- Dia 19 de agosto (segunda-feira): das 09h00 às 22h00.

4 - Condicionantes ao lançamento de foguetes e outras formas de fogo:

- Dia 15 de agosto 2019 (quinta-feira/feriado): das 12h00 às 12h15 e das 21h00 às 21h15;
- Dia 16 de agosto (sexta-feira): das 12h00 às 12h15 e das 21h00 às 21h15;
- Dia 17 de agosto (sábado): das 12h00 às 12h15 e das 21h00 às 21h15;
- Dia 18 de agosto (domingo): das 13h00 às 13h15; das 21h00 às 21h15 e das 23h00 às 23h15;
- Dia 19 de agosto (segunda-feira): das 12h00 às 12h15 e das 21h00 às 21h15.

5 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 5.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 5.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som), na direção oposta às habitações;
- 5.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

Elab: *elgrave*

Verif: *yjm*



A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 19 de julho de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

(Maria João Morêto, Dr^a)

Elab: *ebave*

Verif: